
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 67 da Lei Federal 8.866/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor STEFANO CELSO RETCHESKI , para desempenhar a atribuição de Fiscal de Contratos entre o Município de Paulo Frontin e fornecedores licitados.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de assumir a designação acima, fica desde já nomeado o Senhor ROGERIO ANTONIO DEMCZUK como substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29/05/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:63FBB4A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2017. Edição 1263

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>